**INDICAÇÃO Nº____/ 2 0 2 5**

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ-SENHOR ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, que determine a realização de serviços de capina e limpeza na Rua Amâncio de Freitas, localizada no bairro do Porto.**

A Rua Amâncio de Freitas, situada no bairro do Porto, encontra-se há vários anos sem receber ações do mutirão de limpeza e capina realizadas pelo DEMSUR. O acúmulo de mato, entulhos e sujeira nas margens da via tem causado transtornos aos moradores, comprometendo a aparência urbana, dificultando o tráfego de pedestres e favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A ausência prolongada de manutenção periódica também tem contribuído para o entupimento de sarjetas e bocas de lobo, aumentando o risco de alagamentos e deterioração do pavimento, especialmente em períodos chuvosos. Essa situação exige uma intervenção imediata para restaurar as condições adequadas de limpeza, drenagem e segurança do local, evitando prejuízos maiores ao patrimônio público e à saúde coletiva.

Diante disso, a realização dos serviços de capina, roçada e limpeza geral na Rua Amâncio de Freitas se mostra urgente e necessária. Além de devolver o aspecto de cuidado e zelo à comunidade, a medida representa um investimento preventivo, de baixo custo e alto impacto positivo, que atenderá a uma reivindicação antiga dos moradores e contribuirá significativamente para o bem-estar de todos no bairro do Porto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.



**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**

**Vereador – PSB**